

# Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA**  
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

## RESOLUÇÃO Nº 010/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião extraordinária, realizada em 29 de novembro de 2022, RESOLVE:

**Artigo 1º- APROVAR**, Plano De Ação Para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único Da Assistência Social Ano 2022.

**Artigo 2º - APROVAR**, Termo de aceite do Co-Financiamento fundo a fundo para gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social da Bahia – IGD SUAS-BA.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 30 de novembro de 2022.

  
**Maria Luciene de Oliveira Gois**  
Presidente do CMAS

Scanned with CamScanner